



FREGUESIA DE BALEIZÃO

Concelho
de
B. E. J. A.

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE-----**
-----**MARÇO DE DOIS MIL E DEZ-----**

Ao décimo quinto dia do mês de Março do ano de dois mil e dez, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Baleizão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 (Um) – Expediente e despachos-----
- 2 (Dois) – Deliberações -----
- 3 (Três) – Encerramento -----

-----**EXPEDIENTE E DESPACHOS-----**

Aberta a sessão procedeu-se à leitura e despacho de diverso expediente.-----

-----**DELIBERAÇÕES-----**

O executivo da Junta de Freguesia deliberou que no concurso a termo resolutivo certo para um Assistente Operacional será utilizado um único método de selecção obrigatório, de acordo com o nº 4 do artigo 53º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, devido à necessidade de fazer face ao aumento excepcional e temporário de actividades de natureza específica, deliberou ainda ceder duas salas da Escola nº 2, uma à Associação Juventude Baleizoeira e outra à Caritas de Beja, para a realização de um atelier de tempos livres, a funcionar durante as férias da Páscoa.

-----**ENCERRAMENTO-----**

---E nada mais havendo que justificasse a continuação da sessão, o Presidente deu a mesma por encerrada, lavrando-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.-----

---E eu, **Maria João Palma Brissos**, Secretária da Junta de Freguesia, a subscrevi.-----

---**O PRESIDENTE:** _____

---**A SECRETÁRIA:** _____

---**O TESOUREIRO:** _____